Vitória (ES), sexta-feira, 12 de Fevereiro de 2021.

DECRETO Nº 254-S, DE 11.02.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12. inciso II. da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994. LISLAYNE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Psicologia, Ref. QC-01, localizado no Centro de Detenção Provisória de Viana II -CDPV II, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 647151

DECRETO Νo 255-S, DE 11.02.2021.

NOMEAR, de acordo com o art.12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, ITAMAR MARTINS FREIRE, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Vice-Governadoria do Estado.

Protocolo 647152

DECRETO No 256-S, DE 11.02.2021.

NOMEAR, nos termos do Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1996, RENATO ELIAS FERNANDES, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Protocolo 647154

DECRETO Nº 257-S, DE 11.02.2021.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II. da Lei Complementar n.º 46. de 31 de janeiro de 1994, TAYANA LOUREIRO DANTAS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI.

Protocolo 647156

DECRETO Νo 258-S, DE 11.02.2021.

NOMEAR, de acordo termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, WALDYR ESTRETTS LIMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar B de Patologia Clinicas e Radiológicas, Ref. QC-01, do Hospital Estadual Dr. João dos Santos Neves, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 647159

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

PORTARIA Nº 005-S, DE 11 DE **FEVEREIRO DE 2021.** O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, LUCIA MOREIRA DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

RICARDO CLAUDINO PESSANHA Secretário de Estado do Governo, respondendo

Protocolo 647162

PORTARIA Nº 006-S, DE 11 DE **FEVEREIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, FABIENE ROSA DE SOUZA, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Ref. QC-03, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

RICARDO CLAUDINO PESSANHA Secretário de Estado do Governo, respondendo

Protocolo 647163

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Ε FINANCEIRA DE Nº 051/2019

Servidora: Flávia Coelho Dias Matrícula: 528270 Cargo: Assistente Social

Cessionário: Secretaria de Estado do Governo-SEG

Cedente: Prefeitura Municipal de

Ônus: Órgão Cessionário Vigência: 01.01.2021

31.12.2021

Vitória, 11 de fevereiro de 2021.

RICARDO CLAUDINO PESSANHA Secretário Estado

de Governo-SEG - respondendo Protocolo 647167

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO **TÉCNICA**

FINANCEIRA DE Nº 038/2018 Servidora: Silvana Rita Carpanedo Matrícula: 555894

Cargo: Assistente Administrativo Cessionário: Secretaria de Estado

Cedente: Prefeitura Municipal de Vitória

Ônus: Órgão Cessionário Vigência: 01.01.2021 31.12.2021

do Governo-SEG

Vitória, 11 de fevereiro de 2021.

RICARDO CLAUDINO PESSANHA Secretário de Estado

Governo-SEG - respondendo Protocolo 647168

Secretaria da Casa Militar -SCM -

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 002/2021

Contratante: GEES - Secretaria da

Casa Militar.

aeronáutica.

Processo: 2020-15W24 Contratado: Safran Helicopter

Engines Industria

e Comércio do Brasil LTDA.

CNPJ: nº 48.090.120/0001-53 Objeto: Prestação de serviços de suporte por hora de voo - SBH, para manutenção preventiva, corretiva e curativa de motores das aeronaves (helicópteros) do NOTAer, com fornecimento de peças, mão de obra e todo o serviço especializado, cumprindo as diretivas técnicas de aplicação de boletins, cartas e diretrizes de aeronavegabilidade, emitidas pelo fabricante e/ autoridades aeronáuticas), homologadas pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), e autorizadas pelo fabricante para os motores modelos Arriel 1D1, 2D e 1E2, tudo nos termos da legislação

Valor anual: R\$1.614.084,19 Vigência do Contrato: 60 (sessenta) meses, a contar do dia 12/02/2021. Dotação orçamentaria: Conta da Atividade 10.10.102.04.122. 0019. 2081, Assessoria e Apoio de Assuntos Militares, Fonte de Recursos: 0101, - 33.90.39.00 -Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, 3.90.30, Mat. Consumo do orçamento da Casa Militar para exercício de 2021

Vitória/ES, 05 de fevereiro de 2021 Jocarly Martins de Aguiar Junior Cel PM

Secretário-Chefe da Casa Militar Protocolo 646900

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

Portaria Nº 02 -R, de 11 de fevereiro de 2021.

Altera o endereco eletrônico indicado no art. 2º, da Portaria nº 015-R, de 28 de agosto de 2020.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo -IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XII Lei Complementar Estadual 282/2004 e o art. 14 da Lei Complementar Estadual n.º 943/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. O Art. 2º, da Portaria nº 15-R, de 28 de agosto de 2020, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º. A Comunicação do óbito de segurado ou pensionista ao IPAJM, para sua celeridade, poderá ser realizada via e-mail . (atendimento@ipajm.es.gov. br), com o envio do formulário de comunicação de falecimento (disponível no link https://ipajm. es.gov.br/comunicacao-de-falecimento do site do Instituto) e da certidão de óbito do beneficiário escaneada, ou nos termos do inciso I, do art. 1º, desta Portaria".

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 647010

A GERÊNCIA DE PERÍCIA MÉDICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso de suas atribuições, autorizou a publicação abaixo:

- Comissão Especial para Análise de Acidente em Serviço e Doença Ocupacional CEAASDO, instituída pela Portaria nº 116-S, de 31/05/2019, decide:
- Caracterizar como **Doença** Ocupacional com a servidora MARIA HELENA DE CARVALHO SAGRILO. Técnico em Enfermagem/SESA, no funcional 2949245, conforme processo no 89092660, por estar de acordo com o que preconiza o artigo 136 da Lei Complementar nº 46/94.
- 2) Caracterizar como Doença Ocupacional com o servidor JOSÉ CARLOS DA FRAGA. Auxiliar de Serviços Gerais/SESA, nº funcional 1555642, conforme processo no 89077164, por estar de acordo com o que preconiza o artigo 136 da Lei Complementar nº 46/94.
- 3) Caracterizar como Doença **Ocupacional** com o servidor PAULO ROBERTO DOS REIS. Auxiliar de Serviços Gerais/SESA, nº funcional 1557513, conforme processo nº 89077202, **por** estar de acordo com o que preconiza o artigo 136 da Lei Complementar nº 46/94.
- Caracterizar como Doença Ocupacional com o servidor BIERRES ZUMAK DE MESSIAS, Investigador de Polícia/PC, nº funcional 2429683, conforme conforme processo nº 89175174, por estar de acordo com o que preconiza o artigo 136 da Lei Complementar no 46/94
- 5) Caracterizar como Doença Ocupacional com o servidor ALESSANDRO **BASTOS** BARBOZA, Agente de Polícia Civil /PC, nº funcional 3123448, conforme processo nº 89048237. por estar de acordo com o que preconiza o artigo 136 da Lei Complementar no 46/94.
- Caracterizar Ocupacional com ROMULO PEREIRA MASCARENHAS NETO, Agente de Polícia Civil/PC, nº funcional 3124061, conforme processo no 89334078, por estar de acordo com o que preconiza o artigo 136 da Lei Complementar nº

